PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ



Estado do Espírito Santo Municipio criado pela Lei 1.405 de 26/08/1958 e instalado em 29/01/1959. Alameda Moacyr Tardin Figueiredo, S/N – Centro – CEP. 29.450-000 – tel.28-3557.1440

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 1780/2024 De 16 de outubro de 2024.

"Exonera Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor JULIO CEZAR MUNIZ DA SILVA do cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, a partir desta data.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete de Rrefeito, em 16 de outubro de 2024.

Fabricio Gones Thebaldi Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura

Na forma da Lei Orgânica Municipal

Em: 16/10/2024.